

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Doroteu Honório Guedes Filho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Quixelô/CE., no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo a serem prestados na organização, redação, elaboração e gestão de documentos administrativos, bem como apoio em reuniões, eventos e logística administrativa em geral, junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE.

**CONSIDERANDO** a escolha da empresa que ofertou o menor preço para o serviço solicitado.

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a prestação do serviço.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa ÍTALO FABRÍCIO FERREIRA MACIEL, inscrita no CNPJ n. 46.012.117/0001-96, para prestação do objeto citado, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Quixelô/CE, 28 de Abril de 2026.

DOROTEU Assinado de forma  
HONORIO GUEDES digital por DOROTEU  
FILHO:6437604433 HONORIO GUEDES  
4 FILHO:64376044334

**DOROTEU HONÓRIO GUEDES FILHO**  
Ordenador de Despesa  
Câmara Municipal de Quixelô